



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 6/2024 – São Paulo, terça-feira, 09 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 13093, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 13 a 26/11/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, designada pelo Ato CJF3R nº 12715/23.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 30/11/23, e, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 27 a 29/11 e nos dias 1 e 2/12/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, designada pelo Ato CJF3R nº 12715/23.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 30/11 a 2/12 e no dia 14/12 e, com prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 8 a 13/12 e de 15 a 19/12/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 3 a 6/12/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 7/12/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13086, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1^a Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 16/11 e no período de 18/11 a 15/12/23, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal ANDREA BASSO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8^a Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 17/11/23, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal ANDREA BASSO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8^a Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7^a Vara, de 22 a 27/11/23, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

IV - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6^a Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9^a Vara, no período de 30/11 a 9/12 e no dia 14/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8^a Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9^a Vara, nos períodos de 10 a 13/12 e de 15 a 17/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1^a Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9^a Vara, nos dias 18 e 19/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, da 3^a Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12^a Vara, nos períodos de 30/11 a 3/12 e de 6 a 18/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, da 2^a Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12^a Vara, nos dias 4 a 5/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4^a Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12^a Vara, no dia 19/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13031, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1^a Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1^a Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 23 a 29/10 e no dia 1/11/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1^a Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13085, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1^a Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5^a Vara, no dia 16/11/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, designado pelo Ato CJF3R nº 12884/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, da 7^a Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6^a Vara, no período de 16 a 19/11/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, da 7^a Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9^a Vara, no período de 30/11 a 3/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2^a Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9^a Vara, nos dias 4 a 5/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

V - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4^a Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9^a Vara, no período de 6 a 10/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

VI - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2^a Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9^a Vara, no período de 11 a 19/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13074, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16/11 a 5/12/23, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, em auxílio junto à 2ª Vara de Limeira, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara de Limeira e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 4ª Vara de Piracicaba, no período de 27/11 a 5/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 6 a 16/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13081, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 27/11 a 1/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, designado pelo Ato CJF3R nº 12890/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 16 e 17/11/23, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 18 a 23/11 e de 5 a 16/12/23, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13071, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos períodos de 20/11 a 5/12 e de 11 a 19/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 6 a 10/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13073, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1^a Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 27/11 a 14/12 e no dia 16/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3^a Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 15/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13072, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3^a Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 27/11 a 5/12/23, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1^a Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 6 a 16/12/23, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13070, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2^a Vara-Gabinete de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 29/11 a 18/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 29/11 a 18/12/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13084, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 30/11 a 11/12 e de 13 a 19/12/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 12/12/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 21/11 a 10/12/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada pelo Ato CJF3R nº 12952/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13082, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no período de 12 a 15/12/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13083, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 11 a 19/12/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO Nº 10474947/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

PROCESSO SEI Nº 0313469-42.2021.4.03.8000

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.E. em 08/01/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 2 (dois) equipamentos de escaneamento de bagagens por raios-x (scanners), da marca ASTROPHYSICS modelos XIS-6040, instalados no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo prazo de 30 (trinta) meses.

BÁRBARA GARGI DE MORAIS

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 05/01/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7377, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lein.º 8.666/93 art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho 10475763 SSEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MADSON JOSÉ GABRIEL, RF 3958, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5), e EDUARDO MARQUES ANDRÉ, RF 3946, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.028.10.2023 (10463888), firmado com a empresa **CESKA ZBROJOVKA A.S. – CZARMAS**, com sede na Svat. Checa 1283, Uherský Brod, República Tcheca, Número de Identificação 46345965. Objeto: aquisição de armas de fogo portáteis, do tipo fuzil modular, calibre 5,56x45mm NATO, para utilização dos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 05/01/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10443637/2023 - DFORS/ADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007296-04.2023.4.03.8001

EMPRESA: DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 121/2023 – DFORS/ADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10443565).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 10393801), qual seja, a aplicação à empresa **DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** das seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelo pagamento a menor dos salários e benefícios dos empregados alocados em Andradina a Araçatuba na competência de dezembro de 2022, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.369.10.22 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93; e

b) **MULTA**, no valor total de **R\$ 11.848,41 (onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

b.1) **multa moratória**, no valor de R\$ 5.135,55 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias no recolhimento das verbas devidas ao INSS na competência de fevereiro de 2023, pelos atrasos de 8 (oito) e 9 (nove) dias no recolhimento das verbas devidas ao FGTS nas competências de janeiro e fevereiro de 2023, respectivamente, e pelo atraso de 4 (quatro) dias no pagamento dos salários de todos os empregados na competência de março de 2023, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea "b.1", do Contrato nº 08.369.10.22 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93;

b.2) **multa compensatória**, no valor de R\$ 6.712,86 (seis mil setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias nas competências de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea "c", do Contrato nº 08.369.10.22 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial (DUMT) para que proceda à retenção do valor de **R\$ 11.848,41 (onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira – DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUMTNº 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SUMTNº 20, de 25 de maio de 2023, destituindo o servidor indicado e nomeado como **fiscal técnico titular** do Contrato N.I. **04.814.10.23**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.**, gerido pela Divisão de Manutenção Predial - NUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços de execução de análises, coleta de amostras e elaboração de laudo (relatório) técnico de avaliação e certificado de Análise Microbiológica, Física e Química da Qualidade do Ar em ambiente climatizado, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.589/2018 e na Resolução RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e na coleta de amostras e elaboração de laudo (relatório) técnico de avaliação e certificado de Análise Microbiológica da Água da Bandeja de Condensado, em atendimento à Lei nº 13.589/2018 e ao item 4.1.1.2 da Norma Técnica NBR 14.679/2012, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos e materiais necessários à execução do objeto, para os Prédios, Fóruns e Juizados da Seção Judiciária de São Paulo, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis a critério da Administração e nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações, da seguinte **localidade** :

CONTRATO N.I. 04.814.10.23

2 - ANEXO ADMINISTRATIVO - PRESIDENTE WILSON

DE:

Fiscal Técnico Titular: SAKAE TAKIMANI

CPF: 261.081.308-22

RF: 5495

PARA:

Fiscal Técnico Titular: JORGE CARDOSO DE BARROS MELQUERT

CPF: 344.608.105-49

RF: 749

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 08/01/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4254, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017541-74.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 15 (doc. 10441951), de 19 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10450356), de 04 de janeiro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10450519), de 04 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10461091);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10461091);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10442532 e 10444531);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FELIPE ARAÚJO LICO, RF 7885, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Avaré, alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 08/01/2024, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 18º Gabinete, da 6ª Turma, das referidas Turmas Recursais;

II - DISPENSAR a servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA, RF 7497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 20º Gabinete, da 7ª Turma Recursal e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 18º Gabinete, da 6ª Turma, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/01/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4269, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017512-24.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 65 (doc. 10439176), de 19 de Dezembro de 2023, da MM. Juíza Federal da 10ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10446963), de 20 de dezembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10446968), de 04 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10472489);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10472489);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10441756);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS, RF 4600, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 10ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, e alterar a sua lotação do referido Juizado para a 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, tudo a partir de 08/01/2024;

II - DISPENSAR a servidora FERNANDA LUCAS BESSA MARIN, RF 7154, Analista Judiciário, Área Judiciária, a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), ambas da 10ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/01/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4270, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017321-76.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10427684, 10443223, 10428614 e 10428970), da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO CJF3R Nº 113, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 (10408896).

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10437347);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10437347);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10427686, 10428905 e 10429101);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NELI GOMES, RF 6457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Embargos e Classes Diversas (FC-5), da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 29/01/2024;

II - DISPENSAR o servidor FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELÁRIA, RF 3433, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 09/02/2024;

III - DISPENSAR a servidora EMÍLIA YOSHII, RF 5697, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 29/01/2024, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 09/02/2024;

IV - DISPENSAR a servidora CARMEN LÚCIA PILAN, RF 6672, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 29/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/01/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017565-05.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (10444269), de 19 de dezembro de 2023, da MM. Juíza Federal removido para a 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10457701 e 10477017);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10457701 e 10477017);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10444802 e 10461004);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 41º gabinete da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, e alterar a sua lotação para a 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo, ambas a partir de 08/01/2024, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora CARINA EMANUELLI 5643, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 41º gabinete da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, e alterar a sua lotação para a 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo, a partir de 08/01/2024, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara;

III - DISPENSAR o servidor JOSÉ VINICIUS PANTALEÃO GURGELDO AMARAL, RF 8041, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4251, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015389-53.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10319791 e 10320017), de 10 e 13 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal removido para o 41º Gabinete da 14ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10451443), de 05 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10457939);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10457939);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10319694 e 10320051);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA VANESSA KISHI COSTA SILVA, RF 6021, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Federal de Guarulhos, e alterar a sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, ambas a partir de 08/01/2024, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 41º Gabinete, da 14ª Turma, das referidas Turmas Recursais;

II - DISPENSAR a servidora MÁRCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA, RF 5685, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Guarulhos, e alterar a sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, ambas a partir de 08/01/2024, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 41º Gabinete, da 14ª Turma, das referidas Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DUMTNº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria NUMTNº 6, de 02 de janeiro de 2023, destituindo o servidor indicado e nomeado como **fiscal técnico titular** do Contrato N.I. 08.368.10.22, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA., gerido pela Divisão de Manutenção Predial - NUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios desta Justiça Federal, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, com fornecimento de materiais, pertencente (s) ao **ITEM 1** e da seguinte **localidade**:

CONTRATO N.I. 08.368.10.22 - ITEM 1

14. ANEXO ADMINISTRATIVO - UNIDADE PRESIDENTE WILSON

DE:

Fiscal Técnico Titular: SAKAE TAKINAMI

CPF: 261.081.308-22

RF: 5495

PARA:

Fiscal Técnico Titular: JORGE CARDOSO DE BARROS MELQUERT

CPF: 344.608.105-49

RF: 749

Art. 2º Excluir o item 11 - ANEXO ADMINISTRATIVO - PRAÇA DA REPÚBLICA da Portaria NUMTNº. 6, de 02 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 8 em 11/01/2023, bem como os servidores nomeados como **fiscal técnico titular** e **fiscal técnico substituto** do Contrato N.I. 08.368.10.22:

II. ANEXO ADMINISTRATIVO - PRAÇA DA REPÚBLICA

Fiscal Técnico Titular: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA

CPF: 176.022.788-95

RF: 3172

Fiscal Técnico Substituto: ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL

CPF: 091.991.538-82

RF: 4784

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 08/01/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-08VNº 22, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o gozo do período de férias da servidora abaixo, **RESOLVE:**

Férias gozadas pela servidora **BEATRIZ ARONNA**, RF 5451 - DIRETORA DE SECRETARIA - (CJ-03), no período:

- de 19.12.2023

DESIGNAR a servidora **SUZANA YOKO NEUPMANN TAKATA** - RF 8466, como substituta no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 18/12/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 289, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:**Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária mensal de plantão judiciário da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:**

PERÍODO	das 00:01h de 07/01 às 12:00h de 12/01/2024
VARA RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal de Jundiaí
E-MAIL	jundia-se02-vara02@trf3.jus.br
MAGISTRAD0 (A) PLANTONISTA	Dra. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

PERÍODO	das 19:00h de 12/01 às 12:00h de 19/01/2024
VARA RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal de Jundiaí
E-MAIL	jundia-sejf-jef@trf3.jus.br
MAGISTRAD0 (A) PLANTONISTA	Dr. José Eduardo De Almeida Leonel Ferreira.
PERÍODO	das 19:00h de 19/01 às 12:00h de 26/01/2024
VARA RESPONSÁVEL	1ª Vara Federal de Jundiaí
E-MAIL	jundia-se01-vara01@trf3.jus.br
MAGISTRAD0 (A) PLANTONISTA	Dr. José Tarcísio Januário.

PERÍODO	das 19:00h de 26/01 às 12:00h de 02/02/2024
VARA RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal de Jundiaí
E-MAIL	jundia-se02-vara02@trf3.jus.br
MAGISTRAD0 (A) PLANTONISTA	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

Art. 2º - ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:**De 01/01/2024 a 31/01/2024 - Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 119, DE 06 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO JUDICIÁRIO - ALTERAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 116/2023 (evento 10333892) na seguinte conformidade:

Onde se lê: "a) 26/12/2023: **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, RF 4239**";

Leia-se: "a) 26/12/2023: **SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA, RF 2096**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 08/01/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE Nº 86, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor MILTON FERREIRA ORNELAS - RF 2345, Diretor do Núcleo da Central de Processamento Eletrônico (CJ-1), estará em férias no período de 08/01/2024 a 05/02/2024.

RESOLVE DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA DA SILVA - RF 2867 para substituí-lo no período de 08/01/2024 a 22/01/2024;

RESOLVE DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS - RF 6052 para substituí-lo no período de 23/01/2024 a 05/02/2024.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 18/12/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-CPE Nº 87, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora GRAZZIELA NILO DE SANTANA - RF 7647 - Supervisora da Seção de Apoio às Execuções Fiscais - FC-5 estará em férias no período de 08/01/2024 a 20/01/2024.

RESOLVE DESIGNAR a servidora EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA - RF 7978 para substituí-la no período.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 18/12/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-CPE Nº 88, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor GENIVALDO DEMETRIO DO NASCIMENTO – RF 809, Supervisor da Seção de Atos Ordinatórios (FC-5), estará em férias no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

RESOLVE DESIGNAR a servidora DENISE MARTINS RODRIGUES - RF 7769, para substituí-lo no referido período.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 18/12/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria SJBV-NUAR Nº 59, DE 19 DE dezembro DE 2023.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Servidor Adonis Ferreira , RF 4971, Diretor do NUAR (FC 06), estará em gozo de férias no período de **08 a 17 de Janeiro de 2024**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **José Eduardo da Cunha Teixeira, Técnico Judiciário, RF 2782**, para substituí-la no período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adonis Ferreira, Diretor do Núcleo de Apoio Regional**, em 19/12/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal Diretora**, em 06/01/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 159, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Escala de Plantão de Servidores - Recesso 2023/2024

O Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, Juiz Federal Diretor da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala de Plantão dos Servidores da Subseções Judiciária de Itapeva, no Recesso Forense, conforme segue:

20 a 22/12/2023: Patrícia Silvestre e Sérgio de Almeida Neto;

23/12/2023: Maria Isabel Vale Rodrigues e Sérgio de Almeida Neto;

24 a 28/12/2023: Márcio José Fernandes;

29/12/2023 a 02/01/2024: Tomas Marques de Rezende e Marcelo Augusto de Carvalho Folego;

03 a 06/01/2024: Rodrigo David Nascimento;

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado, preferencialmente, de forma remota, no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Itapeva/SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 98152-0405.

§ 1º Durante o Plantão Judiciário, o recinto do Fórum permanecerá aberto das 9 às 12 horas para atendimento, em caráter presencial e excepcionalmente, de eventuais ocorrências de plantão.

§ 2º Nos termos do disposto no inciso VI, do artigo 4º, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021, ficam dispensados do comparecimento presencial ao Fórum os servidores escalados, devendo avaliar caso a caso, na hipótese de comprovada urgência ou risco de perecimento de direito, e desde que demonstrada a insuficiência da utilização dos meios eletrônicos.

Art. 3º Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinete dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 4º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 19/12/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-02VNº 104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor(a) para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o comparecimento do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário, área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), em sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Campinas-SP, para ser ouvido como testemunha no processo n. 0022368-30.2015.8.26.0114, no dia 23/11/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846**, Analista Judiciário, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) no **dia 23/11/2023 (1 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 16/12/2023, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.